



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TERESINA**

Teresina, 18 de dezembro de 2025.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 2050/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 297/2025

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, controladas pelo Município de Teresina, nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal, nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:**

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Emanuel Silva Monteiro Alves**  
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 360039003900320037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.